



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 22/2018, de 03 de outubro

Reunião Ordinária

Aos três dias do mês de outubro do ano de Dois Mil e Dezoito, nesta Vila do Crato, Edifício dos Paços do Concelho - Salão Nobre - realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a presidência do seu excelentíssimo Presidente, Joaquim Bernardo dos Santos Diogo, encontrando-se presentes os senhores Vereadores, Gonçalo Lourenço, em substituição legal da senhora Vereadora Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto, nos termos do artigo 78.º e 79.º ambos da Lei n.º 169/99, de 16 de setembro, por motivos pessoais inadiáveis, Ângelo Miguel Guerra Pires Fernandes, João Manuel Ferreira Farinha e Marco Fernando Duque de Mendonça. -----

Pelas dez horas e dezassete minutos o senhor Presidente deu início à reunião. -----

A Câmara deliberou justificar a falta do senhor vereador Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto, por unanimidade. -----

PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

No período de antes da ordem do dia fica em ata: -----

1 - Presente o Diário da Tesouraria respeitante ao dia 02 de outubro de 2018, que apresenta os seguintes saldos: -----

- Operações Orçamentais: 702.307,24 € -----
- Operações Não Orçamentais: 215.140,95 € -----

2 - Presente a Relação de Ajustes Diretos respeitante ao período compreendido entre 14 e 26 de setembro de 2018, no montante de €84.759,62. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 22/2018, de 03 de outubro

Reunião Ordinária

3 - Presente a Relação do Diário da Despesa respeitante ao período compreendido entre 17 e 26 de setembro de 2018, **no montante de €327.496,34.** -----

4 - O senhor Presidente deu conhecimento à Câmara de ofício recebido do Sindicato dos Professores da Zona Sul sobre a Lei Quadro da Transferência de Competências para as Autarquias Locais aprovada pela Lei nº 50/2018, 16 agosto. -----

5 - O senhor Presidente deu conhecimento à Câmara de ofício recebido do Instituto Politécnico de Portalegre, agradecendo as condições que tiveram na Feira de Artesanato/Festival do Crato 2018. -----

6 - O senhor Presidente deu conhecimento à Câmara de ofício recebido da CPCJ Crato, agradecendo as novas instalações. -----

7 - O senhor Presidente solicitou a todos os membros do executivo municipal que se calendarizasse as reuniões de trabalho para elaboração do Orçamento e Grandes Opções para o ano de 2019. -----

A primeira reunião de trabalho com os senhores Vereadores, para elaboração do Orçamento e Grandes Opções para o ano de 2019, ficou pré agendada para dia 10 de outubro pelas 18h00. -----

O senhor Vereador **Ângelo Fernandes** pediu esclarecimentos ao senhor Presidente da Câmara sobre o ofício recebido do Sindicato dos Professores da Zona Sul, sobre a Lei Quadro da Transferência de Competências para as Autarquias Locais aprovada pela Lei nº 50/2018, 16 agosto, uma vez que esta Câmara já tinha esta competência. -----

O senhor **Presidente da Câmara** expôs que relativamente à transferência de competências já tinha manifestado a sua opinião e



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 22/2018, de 03 de outubro

Reunião Ordinária

aguardava serenamente pelos diplomas sectoriais que viessem a revelar mais alguma coisa sobre este assunto. -----

Lembrou que se estava num patamar um bocadinho mais à frente na questão da Educação, havendo uma coisa que se andava a discutir com a descentralização, que era, se os Municípios aceitavam ou não para 2019, esta competência, quando a partir de 2020/2021, o que se perspetivava era que não houvesse qualquer tipo de consulta. -----

Expôs que viria por decreto quais eram as competências dos Municípios, especialmente aquelas que já estivessem consolidadas, não havendo mais nada a fazer. -----

Reafirmou que, aguardava os diplomas sectoriais para depois poderem realizar um trabalho mais aprofundado sobre esta matéria dizendo que, pretendia já deixar previstas algumas coisas em Orçamento, apesar de estarem a trabalhar sem ter muita certeza daquilo que os esperava. -----

O Vereador **Ângelo Fernandes** chamou a atenção para a possibilidade de o senhor Presidente da Câmara, bem como restantes Vereadores, terem recebido uma carta da direção do Andebol Cruz de Malta, assinada pela Dr.^a Ana Bragança, que aos eleitos do PSD criou alguma confusão relativamente ao que se teria passado. -----

Sublinhou que lendo a carta ficavam com a impressão de que a Câmara não tinha pretendido apoiar esta Associação. -----

O senhor **Presidente da Câmara** disse que não tinha recebido nenhuma carta. -----

O senhor Vereador **Ângelo Fernandes** esclareceu que na referida carta, a Direção dizia que tentaram contactar com a Câmara, com o Presidente, que tentaram agendar reuniões por causa do apoio e não conseguiram. -----

Declarou que, de repente surgiu uma nova Associação a querer promover o Andebol, o que era estranho. Explicou que existia uma



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 22/2018, de 03 de outubro

Reunião Ordinária

Associação que fazia esse trabalho através de apoios da Câmara, surgindo agora outra, a querer fazer o mesmo.-----

Afirmou que não sabiam muito bem o que ia acontecer, porque hoje já tinham na Ordem de Trabalhos uma deliberação sobre um Contrato de Desenvolvimento Desportivo para esta nova Associação.-----

Sublinhou que não sabiam muito bem o que se estava a passar com a prática do Andebol no Crato. Fez saber que tinha estado a ler com atenção a intenção desta nova Associação, que curiosamente tinha sido criada/constituída no dia 17 de setembro, mas tinha tido eleições e tomada de posse em agosto.-----

Completo afirmando que, tudo isto fazia com que fosse difícil realizar uma leitura da situação, concluindo que gostariam de tentar perceber o que se passava com estas duas Associações que queriam desenvolver a prática do andebol no Crato.-----

O senhor **Presidente da Câmara** afirmou não saber a que carta se referia o senhor Vereador Ângelo Fernandes, porque não tinha recebido carta nenhuma.-----

Explicou que tinha recebido três pessoas ligadas ao Cruz de Malta Andebol, no final de uma Reunião de Câmara, que lhe tinham entregue as chaves que possuíam dos equipamentos municipais, dizendo que não tinham condições para continuar e, que, iam terminar a atividade. -

Disse ao senhor Vereador Ângelo Fernandes, que se este assim o entendesse, lhe poderia dizer, no fim da Reunião de Câmara, a conclusão daquela conversa porque achava que não o devia fazer em público.-----

Acrescentou que o senhor Vereador Ângelo Fernandes estava em pose daquilo que tinha sido o apoio financeiro do Município à referida Associação.-----

Explicou que para além deste apoio financeiro, tinham tido o apoio ao nível da cedência de equipamentos e transportes tal como era hábito, mas, que, no caso do andebol, tinha sido quase uma permanência de



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 22/2018, de 03 de outubro

Reunião Ordinária

transporte para todas as equipas, sabendo-se que tinham deslocações bastante distantes.-----

Completo afirmando que, desse ponto de vista, não lhes tinha faltado nada elucidando que, no final da época, tinha faltado algum enquadramento, o qual tinha sido transmitido à Direção.-----

Afirmou terem sido dadas algumas soluções ao Cruz de Malta Andebol, parecendo-lhe que o Clube não tinha desejado correr atrás das mesmas.-----

Completo que, essa era a sua opinião e não queria fazer juízo de nada, mas não podia negar ter ficado muito surpreendido com a entrega das chaves do Pavilhão Municipal, assim como, com o comunicado de não haver atividade na próxima época.-----

Reafirmou terem sido três elementos que vieram ter com ele no final de uma Reunião de Câmara, que entregaram as chaves e que alguns funcionários do Município que estavam presentes tinham assistido.-----

O senhor Vereador **Ângelo Fernandes** perguntou se tinha sido solicitada pela Associação a renovação do contrato.-----

O senhor **Presidente da Câmara** garantiu que não, e explicou que tinha dito à Direção não compreender como podiam afirmar não ter condições para continuar.-----

Declarou achar que estavam a confundir um pouco a situação atual com a próxima época, porque ainda nem sequer tinham feito um pedido para a época que se aproximava.-----

Indicou estar a ser surpreendido com a carta a que o senhor Vereador **Ângelo Fernandes** fazia referência, e solicitou aos serviços para que estes averiguassem junto do expediente se alguma coisa tinha dado entrada.-----

Afirmou não ter recebido a carta, assim como, não tinha recebido nenhum pedido de apoio para a época de 2018/2019.-----

Explicou que quando chegassem à deliberação para o Andebol Club do Crato poderia dar a abordagem sobre esta situação.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 22/2018, de 03 de outubro

Reunião Ordinária

O senhor Vereador **Ângelo Fernandes** leu algumas partes da carta e concluiu que parecia ter havido uma conversa, relativa ao valor a atribuir ao contrato deste ano, ao contrário daquilo que o senhor Presidente da Câmara estava a dizer. -----

O senhor **Presidente da Câmara** afirmou não ter dito nada daquilo, e pediu ao senhor Vereador **Ângelo Fernandes** que não lhe colocasse questões que ele não tivesse dito ali. -----

Afirmou ter dito que, tinham existido conversas sobre a época anterior, em que ele tinha decidido enquadrar de uma determinada forma, mas que não correspondia ao que Direção desejava, que tinha dado umas soluções, mas que a Direção não tinha corrido atrás das mesmas, apesar de isso ser a sua opinião pessoal. -----

Deu o exemplo de uma atitude que o tinha surpreendido quando convidaram a Direção do Cruz de Malta para a inauguração da FAG. Esclareceu que a resposta dada ao Gabinete de Apoio ao Presidente foi que o convite não fazia sentido porque o Andebol já tinha acabado, não havendo nem Clube, nem Direção, declarando ter estranhado a situação. -----

O senhor **Presidente da Câmara** reafirmou não ter havido pedido para a época 2018/2019, afirmou terem existido conversações por causa do subsidio da época 2017/2018, afirmou ter sugerido uma solução pela qual achou não terem corrido atrás e, a partir daí, despoletou-se aquilo que já tinha referenciado. -----

Repetiu que vieram três pessoas ter com ele no final de uma Reunião de Câmara, que lhe entregaram as chaves e o informaram de não haver condições para continuarem. -----

O senhor Vereador **Ângelo Fernandes** questionou se tinha existido contacto com esta Associação e se não tinham chegado a um entendimento relativamente ao valor da renovação do contrato. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 22/2018, de 03 de outubro

Reunião Ordinária

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu afirmativamente à primeira questão e esclareceu que o valor pedido não era para renovação de contrato, mas sim para subsídio adicional da época anterior.-----

O senhor Vereador **Ângelo Fernandes** entregou um requerimento solicitando esclarecimentos sobre os contatos mantidos com o Cruz de Malta Andebol Clube e qual a situação concreta do novo Clube de andebol recentemente formado. -----

Disse que neste momento, toda esta situação era confusa, até porque o novo Clube, estranhamente, tinha tido eleições antes de ser constituído, não se percebendo muito bem o que se passava. Sublinhou não desejar ir pelo que se ouvia, porque sempre que ia ao GAP a Portalegre buscar o filho, os comentários eram variados. Informou que no ponto 5 da Ordem do Dia iriam fazer a proposta para que baixasse para estudo até que a situação fosse esclarecida. -----

O senhor Vereador **Gonçalo Lourenço** perguntou ao senhor Vereador Ângelo Fernandes através de que via lhe tinha chegado a carta, ao que lhe responderam ter sido através de mail. Explicou não ter nenhuma indicação sobre o assunto e acrescentou que o mesmo podia ter passado à senhora Vereadora Gabriela Tsukamoto. -----

O senhor **Presidente da Câmara** pediu que o informassem sobre o dia em que o senhor Vereador Ângelo Fernandes tinha recebido o mail, ao que lhe responderam ter sido a 26 de setembro. Pediu que aguardassem um momento enquanto consultava o seu mail porque acreditava que também o tivessem enviado ao Presidente da Câmara, a menos que tivessem alguma intenção de ocultar informação ao mesmo. Confirmou não ter recebido nada e pediu para verificarem se o Gabinete de Apoio tinha recebido alguma coisa. -----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** questionou se o Cruz de Malta Andebol tinha sido mesmo extinto. Alertou para a hipótese, caso esta



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 22/2018, de 03 de outubro

Reunião Ordinária

situação não ficasse bem esclarecida, de num futuro próximo existirem dois pedidos de apoio para duas Associações com a mesma prática. -----

Declarou desejar fazer um ponto de situação relativamente ao apoio às Juntas de Freguesia, não falando na delegação de competências porque isso era um assunto que se encontrava em cima da mesa e que vinha a ser falado, apesar de considerar que se estava a arrastar. -----

Solicitou que, o assunto do apoio às Juntas de Freguesia fosse visto como um benefício para ambas as partes, essencialmente para as populações. Pediu também que não fosse visto de uma forma meramente política, em que apenas se olhasse aquilo que cada um ganhava ou aquilo que cada um perdia. -----

Completo afirmando que deviam olhar para este assunto de modo a que, no final, as populações saíssem beneficiadas ou então não valia a pena. -----

Lembrou que tinham de lidar com as Juntas de Freguesia diariamente porque eram elas que estavam mais próximas das populações identificando os problemas que lhes apresentavam. Frisou que as Juntas de Freguesia eram um bom veículo para que o senhor Presidente da Câmara e o senhor Vereador, chegassem às melhores soluções, porque eram eles quem se encontravam no executivo operacional, operacionalizando os trabalhos e tudo o que tinha a ver com a Câmara.

O senhor Vereador **Marco Mendonça** indicou que estavam quase a completar o primeiro ano de mandato e achava que existiam condições para melhorar nesse domínio. Deixou a mensagem ao senhor Presidente da Câmara para que este acreditasse nos seus Presidentes de Junta, nos seus executivos, achando que se devia rodear dos mesmos, assim como dos senhores Vereadores para conseguirem a melhoria das condições de vida das populações. -----

Chamou a atenção para um ofício enviado pela Junta de Freguesia de Monte da Pedra a 14 de agosto, sobre uma árvore caída num local público. Disse não saber se a mensagem tinha sido bem transmitida, mas a questão era que aquela situação representava um perigo público. Explicou que era numa fonte onde as crianças brincavam e como no



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 22/2018, de 03 de outubro

Reunião Ordinária

local existia uma mesa onde as pessoas gostavam de se sentar e descansar, o problema devia ser resolvido.-----

Sublinhou que, se nas Presidências Abertas e diariamente, os Presidente de Junta transmitiam as necessidades de cada Freguesia, era com a preocupação por ser um problema que estava a afetar as pessoas. Afirmou que isto era feito sempre com boa fé, apesar de estarem a puxar a brasa à própria sardinha e procurando resolver o problema o mais depressa possível. -----

Afirmou que, os Presidentes de Junta não estavam dentro do mesmo enquadramento que o senhor Presidente da Câmara e do senhor Vereador porque, estes estavam a funcionar e a transmitir para todo o Concelho e o Presidente de Junta apenas estava focado na sua própria Freguesia.-----

Expôs que devia existir uma articulação entre todos e que acreditava que isso era possível, referindo que, neste primeiro ano de mandato muita coisa tinha surgido e que talvez por isso, esta articulação ainda não tivesse sido possível de agilizar. -----

Concluiu afirmando que, esta colaboração entre as Juntas de Freguesia e a Câmara Municipal, era na sua opinião o melhor apoio que se podia ter. -----

O senhor **Presidente da Câmara** declarou acolher a sugestão e solicitou-lhe alguma ajuda no sentido de poderem trabalhar todos em conjunto. Explicou que notava existir uma boa relação entre os Presidentes de Junta e o Presidente da Câmara, apesar de haver situações em que todos tinham de melhorar.-----

Recordou que os recursos entre as duas entidades, Juntas de Freguesia e Câmara eram completamente distintos, que era preciso haver algum entendimento.-----

Declarou achar que, nos últimos tempos haviam melhorado a diferente perspetiva que tinham sobre aquilo que devia ser o trabalho de um Município e de uma Junta de Freguesia, em prol da população. Declarou que com muita sinceridade achava que a relação tinha



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 22/2018, de 03 de outubro

Reunião Ordinária

melhorado bastante, especialmente no último trimestre, existindo perceções muito mais unidas entre o Presidente de Junta e o Presidente de Câmara.-----

O senhor **Presidente da Câmara** solicitou mais uma vez ao senhor Vereador Marco Mendonça a ajuda possível para poder realizar o trabalho, visto o mesmo ter alguma sensibilidade para este assunto. ----

O senhor Vereador **Ângelo Fernandes** fez a leitura do requerimento que iria entregar. -----

ORDEM DO DIA: -----

222 - Associação Desportiva de Flor da Rosa - Contrato de Desenvolvimento Desportivo - Adenda -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. Presente à Câmara ofício da Associação Desportiva de Flor da Rosa, anexo e parte integrante da presente proposta solicitando um reforço financeiro para fazer face às despesas com as inscrições dos seus associados, para participação na Baja Portalegre. -----
2. Presente Adenda à Minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município do Crato e a Associação Desportiva de Flor da Rosa, cujo texto anexo é parte integrante da proposta aqui se dando por integralmente reproduzido;--
3. A Câmara é competente, nos termos do nº 1, al. u), art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido.-----
4. No âmbito do protocolo celebrado entre o Município do Crato e o ACP (Automóvel Clube de Portugal) foi alcançado um desconto de 50% no valor da inscrição das equipas, que representam o Concelho do Crato. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 22/2018, de 03 de outubro

Reunião Ordinária

Assim, proponho: -----

1. Aprovar a Adenda à Minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município do Crato e a Associação Desportiva de Flor da Rosa, cujo texto anexo é parte integrante da proposta aqui se dando por integralmente reproduzido, tendo como objeto a participação na Baja Portalegre; -----
2. Aprovar nos termos do nº 1, al. u), art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, um suplemento financeiro à Associação Desportiva de Flor da Rosa, no valor de 1.555,00 euros, a pagar durante o mês de outubro de 2018, para fazer face às despesas com a participação de 4 equipas representativas do município do Crato, no maior evento Nacional de Todo-o-Terreno, denominado BAJA 500 Portalegre 2018, possibilitando a sua promoção e representatividade. -----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** declarou que, o pedido financeiro apresentado pela Associação era de 3.110,00 euros que representava o valor total das inscrições, propondo o senhor Presidente da Câmara 50% desse mesmo valor. Perguntou se o valor proposto pelo senhor Presidente da Câmara ia de encontro às expetativas da Associação, e se o mesmo era suficiente para satisfazer o pedido de modo a que a promoção e participação dos atletas na prova fosse uma realidade. -----

O senhor **Presidente da Câmara** explicou que há duas ou três reuniões atrás tinham levado uma proposta à Câmara de parceria com o ACP para participação neste evento. Esclareceu que tinham conseguido através do ACP um desconto de 50% no valor das inscrições ao abrigo dessa colaboração. -----

Informou já terem o email de resposta do ACP sobre o envio da documentação confirmando que cobravam apenas os 50% e garantido a inscrição dos atletas. Sublinhou que o ACP era a "Automóvel Clube de Portugal" que era quem organizava a BAJA 500 Portalegre 2018. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 22/2018, de 03 de outubro

Reunião Ordinária

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----

223 - Santa Casa da Misericórdia do Crato - Pedido de Apoio Para Atividades Desportivas do Centro Infantil a "Eira" Para o Ano Escolar 2018/2019 -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Santa Casa da Misericórdia do Crato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na cedência do Pavilhão Municipal e da Piscina Municipal Coberta, para que as suas crianças e idosos possam aí praticar atividades desportivas;
2. Nos termos da informação do Técnico Superior de Desporto datada de 26 de setembro de 2018, anexa e parte integrante da presente proposta, há disponibilidade para satisfazer o solicitado; -----
3. Informação do Serviço de Taxas e Licenças datada de 26 de setembro 2018, informando que o solicitado não tem enquadramento na Tabela de Taxas do Município e que é competência da Câmara Municipal deliberar sobre as isenções e reduções previstas na Tabela de Taxas e Licenças, número 1 do artigo 12.º Competência, -----
4. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à Santa Casa da Misericórdia do Crato traduzido na cedência do Pavilhão Municipal e da Piscina Municipal Coberta, para que as suas crianças e idosos possam aí praticar atividades desportivas. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 22/2018, de 03 de outubro

Reunião Ordinária

224 - Junta de Freguesia de Monte da Pedra - Pedido de Apoio Logístico

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. A Junta de Freguesia de Monte da Pedra solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio logístico traduzido na cedência de 10 mesas de madeira, no âmbito da realização de um batizado, no recinto das festas da freguesia, no próximo dia 6 de outubro de 2018;
2. Pela deliberação n.º 316, inserta na Ata 26/2017, de 8 de novembro, a Câmara Municipal aprovou solicitar à Assembleia Municipal do Crato, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a emissão de autorização prévia genérica favorável relativa aos apoios quer logísticos, quer financeiros, a conceder às freguesias pela Câmara Municipal, atendendo a motivos de economia, simplificação e celeridade processuais;
3. A Assembleia Municipal do Crato na sua sessão extraordinária, realizada no dia 18 de novembro de 2017, aprovou emitir autorização prévia genérica favorável à Câmara Municipal para conceder apoios quer logísticos, quer financeiros às freguesias do concelho do Crato.
4. Nos termos da informação da Divisão de Serviços Técnicos do Município do Crato, datada de 26 de setembro de 2018, anexa e parte integrante da presente proposta, o apoio solicitado pode ser prestado com a cedência de 10 estrados de madeira com os respetivos cavaletes;
5. Informação do Serviço de Taxas e Licenças datada de 27 de setembro 2018, informando do custo de cedência do apoio logístico solicitado que orça em 160,19 euros;
6. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido.



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 22/2018, de 03 de outubro

Reunião Ordinária

[Handwritten signatures and initials]

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à Junta de Freguesia de Monte da Pedra, com a cedência de 10 estrados de madeira com os respetivos cavaletes, com a isenção de custos no valor de 160,19 euros.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----

225 - Congregação das Testemunhas de Jeová do Crato - Pedido de Transporte-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Congregação das Testemunhas de Jeová - Crato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a cedência de autocarro no próximo dia 13 de outubro, no âmbito da sua participação numa Assembleia, em Carnaxide; -----
2. A Câmara Municipal sempre apoiou as entidades que solicitem transporte para as suas atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; -----
3. Informação do Responsável pelos Transportes Municipais, datada de 27 de setembro de 2018, informando da disponibilidade para satisfazer o solicitado; -----
4. Informação do Serviço de Taxas e Licenças datada de 27 de setembro de 2018, informando do custo de cedência do autocarro que orça em 592,38 euros, -----
5. A Câmara é competente, nos termos do nº 1, al. u), art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho: -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 22/2018, de 03 de outubro

Reunião Ordinária

Aprovar o apoio à Congregação das Testemunhas de Jeová - Crato, traduzido na cedência de autocarro, mediante a disponibilidade municipal, no próximo 13 de outubro, com fretamento de transporte, se necessário, no âmbito da sua participação numa Assembleia, em Carnaxide e com a isenção de custos no valor de 592,38 euros. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----

226 - Andebol Clube do Crato - Contrato Programa Desportivo. -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. De conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, os apoios financeiros, materiais e logísticos, concedidos pelos municípios, na área do desporto, devem ser objeto de Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo; -----

2. Presente à Câmara minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município do Crato e o Andebol Clube do Crato, cujo texto anexo é parte integrante da proposta aqui se dando por integralmente reproduzido; -----

3. Os apoios a atribuir pela Câmara Municipal do Crato ao Andebol Clube do Crato no âmbito da execução do programa de atividades serão revestidos da seguinte forma: -----

3.1 Comparticipação financeira imediata no valor de 1.000,00 euros, para fazer face a despesas imediatas de funcionamento do clube e comparticipação financeira no valor de 250 euros/mês por escalão de formação integrado em calendário oficial devidamente comprovado, para a época desportiva 2018/2019, de setembro de 2018 a junho de 2019; -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 22/2018, de 03 de outubro

Reunião Ordinária

3.2.O pagamento será efetuado até ao dia 8 do mês a que disser respeito, através da emissão de cheque em nome do Andebol Clube do Crato;-----

3.3.Cedência, nomeadamente, do Pavilhão Municipal do Crato e Piscina Municipal Coberta, Parque Aquático, Polidesportivo, outros imóveis para o desenvolvimento da atividade desportiva, bem como a cedência de transporte para todos os jogos oficiais e 5 jogos de treino por cada escalão, dentro das possibilidades municipais, tendo em devida consideração as outras coletividades e associações do concelho e a própria atividade da câmara municipal a oferta de equipamentos desportivos com publicidade municipal para todos os escalões e apoio logístico inerente a atividade desportiva desenvolvida.-----

4. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho: -----

1. Aprovar a minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município do Crato e o Andebol Clube do Crato, cujo texto anexo é parte integrante da proposta aqui se dando por integralmente reproduzido, tendo como objeto a execução de um Programa de Desenvolvimento Desportivo 2018-2019, apresentado pelo Andebol Clube do Crato;-----

2. Aprovar o apoio financeiro ao Andebol Clube do Crato para a Época Desportiva 2018/2019, no valor de 1000,00 euros, para fazer face a despesas de funcionamento do clube e comparticipação financeira no valor de 250 euros/mês por escalão de formação integrado em calendário oficial devidamente comprovado, pago de setembro de 2018 a junho de 2019;-----

3. Cedência do Pavilhão Municipal do Crato, Piscina Municipal Coberta, Parque Aquático, Polidesportivos, outros imóveis para o desenvolvimento da atividade desportiva do Andebol, bem como a cedência de transporte para todos os jogos oficiais e 5 jogos de treino por cada escalão, dentro das possibilidades municipais, tendo em



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 22/2018, de 03 de outubro

Reunião Ordinária

devida consideração as outras coletividades e associações do concelho e a própria atividade da Câmara Municipal, oferta de equipamentos desportivos com publicidade municipal, para todos os escalões e apoio logístico inerente a atividade desportiva desenvolvida. -----

O senhor **Presidente da Câmara** informou ter recebido quatro ou cinco elementos desta Direção apresentando a sua solução para manterem o andebol no Concelho do Crato. -----

Afirmou ter ficado surpreendido nesta primeira abordagem, se bem que, pelo que se tinha passado no final de uma Reunião de Câmara e tal como já tinha relatado, percebeu haver alguma dificuldade em continuar com o andebol. -----

Sublinhou que, o que as pessoas lhe tinham invocado era que aquela tinha sido a única solução encontrada para continuarem com o desenvolvimento da modalidade e que não tinha existido recetividade por parte do Cruz de Malta. -----

Disse ter sido surpreendido com a questão da FAG, quando lhe afirmaram que visto o Clube já não ter atividade, também não fazia sentido representar-se no evento. -----

Informou terem-lhe dito que neste momento estavam inscritos em dois escalões, com a perspetiva de se inscreverem em mais dois ou três. Explicou que estes últimos tinham a ver com os escalões mais baixos, masculinos e femininos. -----

Esclareceu achar que estes escalões até eram mistos e que seria também uma equipa feminina. Clarificou que neste momento como já estavam inscritos em duas provas nacionais precisavam de apoio para iniciar a sua atividade, tal como todos podiam comprovar no calendário que lhes foi apresentado. -----

Declarou ter a indicação de terem adiado a primeira jornada de cada escalão de forma a poderem ter algum apoio para as deslocações e para a sua atividade. -----

O senhor **Presidente da Câmara** disse pensar que se baixassem esta situação para estudo, estariam a inviabilizar completamente a atividade



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 22/2018, de 03 de outubro

Reunião Ordinária

do andebol no Crato. Sublinhou afirmando que esta era a sua perceção e o seu conhecimento da matéria. -----

Afirmou que ele próprio tinha conferido e, por isso, tinha a certeza absoluta de que o Cruz de Malta não estava inscrito em nenhuma prova e como tal não podia ter atividade, nem podia participar. -----

Declarou que, compreendia a preocupação dos senhores Vereadores, que tentaria responder ao Requerimento do senhor Vereador Ângelo Fernandes, com a informação que tinha disponível. Estas informações seriam as datas das reuniões, as pessoas que tinham estado presentes nas mesmas, algum resumo daquilo que tinha sido solicitado e daquilo que foi a resposta do Presidente da Câmara ou das pessoas que o representaram em determinadas situações. -----

Reafirmou que na sua opinião não tinha qualquer dúvida que caso baixassem o assunto para estudo estariam a terminar com a atividade do andebol no Concelho do Crato, durante pelo menos um ano. Lembrou que o Clube já tinha adiado uma jornada e que isso era complicado fazer, explicou não ter analisado as datas e por isso não saber se havia algumas disponíveis para se poder reagendar os jogos. --

Completo expondo que aquilo a que deviam dar atenção era a um Clube que se encontrava inscrito, que tinha atividade e que tinha Direção eleita e registada. Relativamente à alteração do nome do Clube, explicou que tinham tido alguma dificuldade em conseguir regista-lo pelo primeiro nome que tinha que seria "Crato Andebol Cube", resultando na sigla "CAC", havendo já um registo de uma sigla igual e por esse motivo tiveram de reformular o nome. -----

Chamou a atenção para o facto de ter alterado a forma de apoio, sendo este por escalão, o que lhes dava algumas garantias porque desde que não tivessem atividade confirmada e realizada, não recebiam apoio. Pediu que fizessem o exercício de imaginação supondo que determinado escalão, apesar de estar inscrito, não tinha atletas suficientes para participarem. A conclusão seria não receber apoio pelo dito escalão, porque aquilo que estava previsto eram 250,00 euros por



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 22/2018, de 03 de outubro

Reunião Ordinária

escalão com atividade comprovada. -----

O senhor Vereador **Ângelo Fernandes** perguntou o que era considerado um escalão. -----

O senhor **Presidente da Câmara** explicou que, era aquele que tinha competição oficial. Explicou saber que estavam a tentar criar uma equipa de juvenis femininos porque tinham contactado a sua filha para saberem se ela estava interessada em praticar andebol. -----

Afirmou que o Clube, no momento, apenas solicitava apoio para os dois escalões que tinha inscritos. Adiantou que para além disto apenas tinham atribuído um valor inicial para que o Clube pudesse ter alguma liberdade para comprar algum equipamento necessário, para pagar o registo feito pelos Diretores, etc. -----

Completo afirmando que eram 1.000,00 euros iniciais e 250,00 euros por escalão. -----

O senhor **Presidente da Câmara** chamou a atenção para o facto de apenas terem Reunião dali a 15 dias, e como tal, se não mantivessem esta deliberação estariam a colocar em causa mais duas jornadas de um escalão e três de outro. -----

Complementou que, a sua experiência dizia-lhe que esta atitude inviabilizaria a continuidade do Clube nesta competição, porque a Federação não ia permitir que isto acontecesse. Afirmou que esta atitude estaria a castrar o novo Clube logo de início, quando o outro não tinha atividade e já tinha compreendido que não iria ter. -----

Declarou que desejava precisamente o contrário e que não via mal nenhum se existissem dois clubes de andebol. Sublinhou existirem dois clubes de futebol no Concelho e desde que tivessem equilíbrio a dar os apoios não via nada de grave. -----

O senhor Vereador **Gonçalo Lourenço** afirmou que a sua intenção de voto nesta deliberação seria de se abster na votação, caso este ponto aí chegasse. Disse esperar que assim acontecesse, pelos motivos



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 22/2018, de 03 de outubro

Reunião Ordinária

apresentados pelo senhor Presidente, essencialmente pela questão desportiva porque não se devia inviabilizar a mesma. Sublinhou que não estava dentro do processo e pelo que tinha compreendido também não se encontrava na posse de todos os elementos necessários para poder deliberar.-----

O senhor Vereador **Gonçalo Lourenço** afirmou que que aquilo que lhe tinha chamado a atenção quando recebeu a documentação para a Reunião de Câmara, tinha sido o facto de se estar a criar um novo Clube para a pratica do andebol, quando já existia outro. Explicou ter contactado apenas o Presidente da nova Associação para tentar perceber o que se passava, mas possivelmente também deveria ter contactado alguém do Cruz de Malta. -----

Elucidou que no seu entender a direção do Cruz de Malta deveria ter falado com os outros Vereadores que fazem parte do executivo para alertarem sobre a situação que estava a acontecer. Completou afirmando que ele ainda não tinha compreendido o que se tinha passado, sabendo apenas que não tinha havido acordo entre as duas partes. -----

Concluiu que desta falta de acordo tinha resultado não continuarem com a atividade da prática do andebol, mas existindo pessoas que desejavam dar continuidade a esta prática, não via grande objeção a isso. Reafirmou que apesar de tudo isto, iria-se abster e apresentaria posteriormente uma declaração de voto. -----

O senhor Vereador **Ângelo Fernandes** declarou que, no que tinham referido, estava tudo certo, existindo apenas o senão que era a carta que tinham recebido do Cruz de Malta. Reafirmou que estaria tudo certo e que ninguém colocaria algum problema, se não existisse uma carta onde o Cruz de Malta dava a entender que existia um tratamento diferenciado, relativamente a esta Associação e ao novo Clube, quando nas palavras do senhor Presidente da Câmara o Cruz de Malta já não existia.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 22/2018, de 03 de outubro

Reunião Ordinária

O senhor **Presidente da Câmara** declarou não ter referido isso e, que, o tratamento diferenciado que existia era do Cruz de Malta para o Presidente da Câmara. Perguntou ao senhor Vereador **Ângelo Fernandes** se não entendia isso. -----

O senhor Vereador **Ângelo Fernandes** respondeu que no caso de o senhor Presidente da Câmara não ter recebido a carta, entendia as suas palavras. Continuou esclarecendo não lhe parecer existir inviabilização se o assunto baixasse para estudo porque as Reuniões Extraordinárias existiam para isso e facilmente se marcava uma para tratar desse assunto. Aquilo que achava pouco sensato era decidir-se sobre algo, quando não se sabia o que se passava com o Cruz de Malta. -----

O senhor **Presidente da Câmara** lembrou que não existia nenhuma deliberação sobre o Cruz de Malta em cima da mesa, assim como não existia nenhum pedido do Cruz de Malta a ser discutido porque o mesmo não estava inscrito em nenhuma prova nacional. Garantiu terem-lhe ali afirmado que não iriam ter nenhuma atividade no próximo ano e não via nada para inviabilizar esta deliberação. -----

O senhor Vereador **Ângelo Fernandes** afirmou que não era isso que estava escrito na carta que tinha recebido. -----

O senhor **Presidente da Câmara** garantiu que não tinha nada a ver com aquilo que estava escrito na carta em questão. -----

O senhor Vereador **Ângelo Fernandes** expôs que na carta estava dito que ao aprovar-se este apoio inviabilizava-se a inscrição dos atletas que era os mesmos do novo Clube. -----

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que inviabilizava sim a inscrição do Ginásio Andebol de Portalegre. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 22/2018, de 03 de outubro

Reunião Ordinária

O senhor Vereador **Ângelo Fernandes** questionou se não inviabilizava também a inscrição do Cruz de Malta. -----

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que não e explicou que o Cruz de Malta não se tinha inscrito em nenhuma prova, assim como não se podia inscrever nestas, porque as inscrições já tinham fechado e já não existiam mais. -----

O senhor **Presidente da Câmara** solicitou ao senhor Vereador **Ângelo Fernandes** para que este lhe desse alguma margem, não se colocando numa posição de desconfiança para com o Presidente da Câmara, relativamente aquilo que um Clube dizia. Sublinhou continuar a achar, que era uma opinião fundamentada, que ao não deliberar, estavam a colocar em causa a atividade do Clube. -----

Chamou a atenção para a prova de Juniores Masculinos que já teriam tido prova no dia 30, mas que foi adiado, teriam jogo dia 5 e dia 7 e não sabia se tinham sido adiados ou não e teriam jogo dia 14. -----

O senhor Vereador **Ângelo Fernandes** garantiu não ter qualquer dúvida relativamente aquilo que o senhor Presidente da Câmara estava a dizer, mas não estava em condições para deliberar e por isso iam propor baixar para estudo. -----

O senhor Vereador **João Manuel Farinha** começou por afirmar ter sido testemunha da reunião ou pseudo reunião a que o senhor Presidente de Câmara se vinha a referir. Esclareceu ter ouvido a senhora Dr.^a Ana Bragança a dizer que este ano não iriam ter atividade de andebol face a situações que ele próprio desconhecia. -----

Declarou que tudo isto era muito simples, que ou queríamos ou não o andebol, que nos devíamos deixar de politiquices porque os pormenores resolviam-se depois. -----

Declarou, que observando o calendário dos jogos via que tinham cerca de quinze dias para haver ou não o andebol porque a historia de "baixar para estudo" já se conhecia de há quatro anos. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 22/2018, de 03 de outubro

Reunião Ordinária

O senhor Vereador **João Manuel Farinha** afirmou que caso existissem rivalidades ele não tinha conhecimento das mesmas e as tricas existentes com os nomes, tudo isso podia ser resolvido com o tempo e até com a fusão dos dois Clubes. -----

Chamou a atenção para o facto de se baixassem o assunto para estudo ou se fizessem uma reunião extraordinária apenas estariam a atrasar o processo. Garantiu não ter recebido nenhuma carta e afirmou que ao estarem a adiar o problema estariam com certeza a anular o andebol. Sublinhou ter ficado surpreendido há alguns anos atrás com a vida que a modalidade tinha no Crato e apenas reparou nisto quando surgiram algumas dificuldades na Associação.-----

Expôs haver muitos jovens a praticar a modalidade e ao adiarem a resolução do assunto com o “baixar para estudo”, visto nunca se ter estudado nada, apenas estavam a dificultar a vida destas pessoas. Reafirmou que ter ouvido a senhora Dr.ª Ana Bragança a assegurar que o Cruz de Malta Andebol Clube não ia ter atividade, mas não deviam ser os eleitos a meter-se nisso.-----

Garantiu que para ele até podia ser a Sociedade de Aldeia à frente do andebol porque aquilo que queria era que as pessoas pudessem praticar a modalidade. -----

O senhor Vereador **Ângelo Fernandes** esclareceu que não tinha intenções de fazer politiquices, apenas estava confuso e não conseguia decidir. Explicou que esta indecisão era porque existia uma carta e precisavam saber porque razão a mesma pessoa tinha dito uma coisa ao Presidente da Câmara e agora escrevia-lhes a dizer outra. Afirmou que precisavam de ser elucidados em relação a isto e que não existia mais nada a rebater. -----

Concluiu afirmando que como era obvio queriam o andebol, fosse o velho, fosse o novo ou fossem os dois. -----

O senhor **Presidente da Câmara** elucidou já ter compreendido que os senhores Vereadores do PSD tinham tido o cuidado de dar a carta ao



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 22/2018, de 03 de outubro

Reunião Ordinária

senhor Vereador Gonçalo Lourenço, mas não tinham tido o mesmo cuidado com o Presidente da Câmara.-----

O senhor Vereador **Ângelo Fernandes** pediu desculpa e afirmou ter sido sem intenção.-----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** disse estranhar que o senhor Vereador João Manuel Farinha desconhecesse a pujança do andebol no Crato.-----

O senhor Vereador **João Manuel Farinha** explicou que esse desconhecimento não era referente à atualidade, mas sim a alguns anos atrás.-----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** referiu que o senhor Vereador João Manuel Farinha como executivo da Câmara devia conhecer essas realidades.-----

O senhor **João Manuel Farinha** replicou que não era praticante de andebol e que agora conhecia bem a realidade da modalidade. Explicou novamente que agora conhecia e que o seu desconhecimento era referente a anos anteriores.-----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** sublinhou que a questão essencial ali colocada era que iam votar um novo Clube e achava muito bem que se desse o apoio ao mesmo, mas tinham muita dificuldade em perceber como se tinha chegado a este novo Clube.-----

Explicou que proponham baixar o assunto para estudo e que o senhor Presidente da Câmara entendia não haver condições para tal, que o senhor Vereador Gonçalo Lourenço ia-se abster, não havendo por isso nenhuma confusão.-----

Declarou que apresentavam esta proposta porque entendiam que ao votar um novo Clube podiam estar a criar condições e a abrir um



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 22/2018, de 03 de outubro

Reunião Ordinária

precedente para que outras pessoas, outras entidades também queiram formalizar outros Clubes. Completou dizendo que achava isto uma situação delicada e que a sua opinião, era que se a Direção do Cruz de Malta Andebol Clube que estava instituído no Crato não tinha condições, devia-se tentar de outra forma.-----

O senhor **Presidente da Câmara** perguntou se o senhor Vereador Marco Mendonça sabia, se por acaso, tinham tentado, se tinham existido eleições.-----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** respondeu não saber e desconhecer todos esses pormenores. Afirmou apenas conhecer o conteúdo da carta e conhecer também a existência de uma grande dificuldade em deliberar o apoio ao andebol porque vinham sempre pedidos adicionais. Expôs que a gestão entre a Câmara e o andebol devia ter sido alcançada.-----

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que em meados de outubro/novembro tinha vindo uma deliberação a Reunião de Câmara, já o Clube se encontrava em atividade, tinham pago retroativos desde setembro, não percebendo por isso qual era a dificuldade que ali estava a ser invocada.-----

Sublinhou que o apoio tinha sido deliberado por unanimidade, que tinha sido disponibilizado um autocarro em permanência para o Clube e por vezes mais uma ou duas carrinhas de nove lugares, não sendo negado nenhum tipo de apoio.-----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** questionou a existência do pedido e o facto de o mesmo a ter existido porque não tinha ido a Reunião, assim como qual o fundamento que o senhor Presidente poderia ter apresentado para não conceder o pedido.-----

Completou declarando desejar fazer ali um ponto de ordem sobre esta situação, achando que não se devia colocar sobre qualquer Associação a



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 22/2018, de 03 de outubro

Reunião Ordinária

questão da politiquice porque estavam fora dessa realidade e assim se desejava manter durante o mandato.-----

O senhor **Presidente da Câmara** disse concordar completamente com as palavras do senhor Vereador Marco Mendonça e acrescentou que essa atitude não devia ser fomentada pelas Associações. Afirmou também que o Presidente de Câmara devia ser intransigente quando sentisse uma situação semelhante.-----

O senhor Vereador **João Manuel Farinha** disse desejar esclarecer o senhor Vereador Marco Mendonça. Declarou que quando disse desconhecer a pujança do andebol se estava a referir a mais ou menos três anos atrás. Explicou que apenas quando um membro do Cruz de Malta chegou junto dele, e lhe disse ser necessário mais uma série de coisas teve noção da realidade do Clube.-----

Afirmou que esse membro do Cruz de Malta era testemunha que no que estava dentro das suas possibilidades nunca nada tinha faltado, mas existiam situações que não dependiam dele, como um certo subsídio.-----

Lembrou também os transportes cedidos ao andebol que durante a semana chegaram a ser mais do que os cedidos ao futebol. Completou assegurando que estava de acordo com a afirmação de que as Associações não deviam fomentar as politiquices, mas acrescentava que não se deviam deixar enredar nas mesmas.-----

Os senhores Vereadores **Ângelo Fernandes** e **Marco Mendonça**, propuseram que o ponto baixasse para estudo.-----

Posto à votação a proposta foi recusada com três votos contra do Presidente e dos senhores Vereadores **João Manuel Farinha** e **Gonçalo Lourenço** e dois votos favoráveis dos senhores Vereadores **Ângelo Fernandes** e **Marco Mendonça**.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 22/2018, de 03 de outubro

Reunião Ordinária

Seguidamente a proposta foi colocada à votação, a qual foi aprovada por maioria com dois votos favoráveis do senhor Presidente e do senhor Vereador João Manuel Farinha e três abstenções dos senhores vereadores Ângelo Fernandes, Marco Mendonça e Gonçalo Lourenço-- O senhor Presidente e o senhor Vereador João Manuel Farinha disseram que apresentarão declaração de voto, bem como o senhor Vereador Gonçalo Lourenço.-----

Intervenção do Público.-----

Interveio o senhor **Rui Fernandes**, solicitando alguns esclarecimentos sobre a modalidade de Andebol no Crato.-----

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu às questões que considerou pertinentes e disponibilizando-se para receber o senhor Rui Fernandes no dia de atendimento ao público ou noutra dia qualquer que desse jeito ao munícipe.-----

227 - Votação da Minuta da Ata.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente, declarou a reunião encerrada pelas onze horas e cinquenta e três minutos. De tudo, para constar, se lavrou a presente minuta de ata que vai ser assinada pelo senhor Presidente e por mim Cristina Isabel dos Santos Pereira e Mário António Jesus Matos que a elaboramos e subscrevemos.-----

Ata aprovada pela deliberação n.º 279, minuta da ata n.º 27/2018, de 5 de dezembro de 2018.-----



MUNICÍPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Praça do Município – 7430-999 Crato

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal do Crato

Joaquim Bernardo Diogo.

Declaração de voto reunião de Câmara de 3 de outubro de 2018, referente à seguinte deliberação:

Deliberação nº226 – “Andebol Clube do Crato” - Contrato Programa Desportivo

A CDU, como sempre manifestou, é a favor do associativismo seja qual for o seu objetivo. Também por isso apresentámos, no início deste mandato, uma proposta para a aplicação de um regulamento de apoio ao mesmo, que foi aceite pelo Sr. Presidente. No entanto, até à data, o referido regulamento ainda não se encontra em vigor.

No que concerne a esta deliberação em concreto, e tendo em conta, também, a proposta de baixar para estudo, apresentada pelos vereadores eleitos pelo PSD, Sr. Ângelo Fernandes e Sr. Marco Mendonça, motivada por uma carta que estes haviam recebido por parte do “Cruz de Malta Andebol Clube”, entendi o seguinte:

Numa primeira votação considerei que, ao baixar para estudo, estaríamos a adiar, ainda mais, o início da época desportiva deste clube, pois já haviam adiado a primeira jornada, por estar dependente desta deliberação, daí o voto ter sido desfavorável, pois o que estava em causa era simplesmente a prática do andebol no nosso concelho;

Na segunda votação, esta sim efetivamente sobre o ponto da ordem de trabalhos, decidi por via da abstenção, unicamente porque, estando na qualidade de vereador em regime de substituição, e não tendo toda a informação, não queria inviabilizar a atividade da respetiva associação.

Crato, 3 de outubro de 2018

O Vereador Municipal,

(em substituição)

Gonçalo Lourenço